

**Nuances e Perplexidades:
observações históricas e historiográficas sobre o período ditatorial
(anos 1960-80) e seus desdobramentos**

*Nuances and Perplexities: historical and historiographical observations on
the dictatorial period (1960-80s) and its aftermath*

Beatriz de Moraes Vieira

Universidade do Estado do Rio de Janeiro
bea.mvieira@ig.com.br

Resumo: Este é um texto de intervenção, cujo objetivo é levantar alguns pontos de reflexão sobre aspectos históricos e historiográficos do golpe de Estado de 1964 no Brasil e seus efeitos, com base em dois pilares: a observação dos atuais debates realizados no âmbito da academia, das Comissões da Verdade e das mídias em geral, e o projeto de pesquisa e iniciação científica desenvolvido na UERJ, intitulado *A Dor da História (I) – Estudos de História, Historiografia e Literatura: A Perplexidade no Brasil nos Anos 1970*. Propondo uma espécie de debate sobre os debates, discute-se aqui a necessidade de matizes diversos no que se refere a conceitos importantes como, por exemplo, os de liberdade, vitimização, memória traumática e estado de exceção, bem como se apresentam questões relativas à dinâmica afetivo-cognitiva representada pela noção de "perplexidade" que se reitera nas fontes da pesquisa.

Palavras-Chave: Debates historiográficos; Estado de exceção; Memória traumática; Perplexidade.

Abstract: This "interventional text" has a political objective to raise some points in order to analyse historical and historiographic aspects concerning the effects of the 1964 *coup d'état* in Brazil, based on two pillars: the evaluation of current discussions in the academic sphere, in the Committees of Truth and the media at large, and the research and scientific initiation project developed at UERJ, called *The Pain of History (I) – Studies on History, Historiography and Literature: The Perplexity in Brazil in the 1970 years*. Proposing a kind of debate on the debates, the present discussion defends the need for several angles and nuances regarding important concepts as, for instance, freedom, victimization, traumatic memory, dictatorial state, as well as approaches some issues concerning the affective-cognitive dynamics involved in the notion of "perplexity" which is recurrent in the research sources.

Keywords: Historiographical debates; State of exception; Traumatic memory; Perplexity.

Para nossos alunos, razão de tantas motivações.

"Quem teve a mão decepada/levante o dedo."
(Nicolas Behr)

O texto aqui apresentado, na forma de uma intervenção reflexiva cuja tessitura está ainda em construção, parte basicamente de dois pilares: a observação dos atuais debates sobre os acontecimentos que levaram ao golpe de Estado de 1964 no Brasil, suas condições, principais atores, desdobramentos e significado em geral; e o projeto de pesquisa e iniciação científica por nós desenvolvido como articulação entre a Pós-Graduação e a Graduação em História da UERJ, intitulado "A Dor da História (I) – Estudos de História, Historiografia e Literatura: A Perplexidade no Brasil nos Anos 1970"¹.

Estamos, neste ano de 2014, diante do cinquentenário da derrubada do governo de João Goulart que, em 1964, pôs fim à experiência democrática brasileira, inaugurando um longo período de aproximadamente vinte anos nos quais o convívio social foi marcado, entre outros aspectos, pela exacerbação da repressão, do cerceamento e da censura às liberdades individuais e aos direitos coletivos. Para além dos aspectos políticos envolvidos nesse golpe e na longa ditadura dele derivada, é fundamental pensar também os sentidos desses acontecimentos – entendendo-se o termo "sentido" tanto no que concerne à produção de conhecimento, quanto a sensibilidades e emoções –, ou seja, pensar o modo, as possibilidades e as condições da produção de saberes e de subjetividade nesse período e, sobretudo, a forma como isso afeta a compreensão da vida cotidiana e da história brasileira. Portanto, em meio ao presente momento de rememoração coletiva, ou de "descomemoração", como tem sido repetido por diversos autores e meios de comunicação, cabendo sublinhar que "comemorar" não significa apenas um ato de festividade, mas tem o significado etimológico de "lembrar junto", alguns debates ainda carecem de reflexões, definições e nuances.

Nuances a pensar

De modo geral, entre as discussões, uma primeira questão importante e bastante atual diz respeito à adjetivação do golpe: os termos "militar", "civil-militar", "empresarial-militar", representam não apenas uma simples preocupação nominalista, mas também um debate cujo fundo é justamente a caracterização mais precisa da natureza do golpe de Estado que ceifou a democracia, o que remete, por sua vez, à discussão e melhor compreensão da natureza daquela "experiência democrática anterior", sobre a qual ainda há muito o que se pesquisar. Um segundo aspecto relevante refere-se à periodização, isto é, à data do fim do período ditatorial: se em 1979, com a revogação do Ato Institucional Nº 5 e instituição da Lei de Anistia, iniciando o processo de distensão política; se em 1985, com o vasto movimento de rua em todo o país, pleiteando eleições "Diretas Já", e seus efeitos decepcionantes para a população mobilizada; se apenas em 1988 com a promulgação da Constituição Democrática de 1988, que aboliu a maior parte do assim chamado "entulho autoritário"; tudo isso se desdobrando na questão da percepção da continuidade ou não de aspectos da ditadura – o que resta dela. Ademais, há uma discussão teórica acerca da natureza do Estado que se

¹ Tal projeto tem como fontes a Revista *Argumento*, o *Jornal de Poesia* (ambos com quatro números publicados em 1973) e a produção historiográfica da década de 1970, segundo a compilação comentada de José do Amaral Lapa. Conta com dois graduandos em História da UERJ em trabalho de Iniciação Científica: Cairo de Souza Barbosa (bolsista FAPERJ) e Renata Marinho de Almeida (voluntária), com os quais compartilho os créditos do presente trabalho.

organiza após o golpe, que pode ser caracterizado como Estado de Segurança Nacional, Estado Autoritário, Estado Totalitário, Ditadura ou mesmo Estado Terrorista, conforme as principais linhas de atuação dos diferentes governos, mas igualmente conforme o prisma e a posição social e política do observador. Um quarto ponto nodal diz respeito ao sentido e à especificidade da justiça de transição no Brasil, concernente ao papel do Estado, das Forças Armadas, das polícias militar e civil, e suas respectivas contribuições para a emergência, consolidação e, sobretudo, manutenção de um regime ditatorial longo e com resquícios que se prolongam posteriormente.

Assim, uma observação atenta desses debates nos coloca a necessidade de pensar com mais vagar e nuances algumas noções e conceitos neles envolvidos. Entre eles, a título de ilustração (pois o tema demanda discussões aprofundadas e trabalhos específicos), é preciso questionar que os conceitos de "liberdade" e de "democracia" sejam inteiramente identificados com os pressupostos do pensamento e práticas políticas do liberalismo, segundo seu modelo clássico. Ao invés, cabe abrir espaço para a concepção e a possibilidade de as democracias serem plurais, ou seja, do ponto de vista teórico, pode-se pensar que as práticas democráticas e os sentidos de liberdade sejam construções processuais que dependem de diversas determinações sócio-históricas; e do ponto de vista historiográfico, propriamente dito, vale observar o modo como tais conceitos foram relidos, refeitos e readequados durante o processo de formação nacional brasileira em suas diversas fases espaço-temporais e respectivas culturas políticas. Em outras palavras, sugerimos que se considere a possibilidade de terem estado *postos em disputa várias noções de liberdade e várias práticas democráticas em construção às vésperas do golpe de 1964 no Brasil*.

Some-se a isso, ainda, que a preocupação com os conceitos e as condições de viabilidade da liberdade não são prerrogativas exclusivas do pensamento liberal, mas foram historicamente basilares também nas construções teóricas das chamadas esquerdas políticas, em suas diversas vertentes – anarquistas, socialistas, comunistas, revolucionárias, reformistas, etc. –, uma vez que se fundavam, prioritariamente, na ideia de emancipação humana, sendo este seu *telos* originário e sua medida principal².

Uma segunda ilustração das nuances que se fazem necessárias, e com um lugar proeminente nesse amálgama, diz respeito à noção de "vitimização". Esta, em princípio, pressupõe sofrimento passivo, o que pode resultar na errônea percepção de anulação das escolhas políticas assumidas. Membros do grupo brasileiro de direitos humanos "Tortura Nunca Mais", que surgiu como instrumento de luta dos familiares dos mortos, desaparecidos e torturados políticos durante o período do regime ditatorial implantado no Brasil em 1964, costumam ser acusados de se vitimizarem. Muitos respondem com a rejeição ao epíteto de "vítima", assim como diversos militantes das esquerdas brasileiras à época, pois consideram que suas opções foram escolhas políticas, logo conscientes e racionais, e suas consequências são por eles assumidas como frutos amargos dos caminhos seguidos.

Todavia, em consonância com as reflexões de La Capra acerca dos efeitos do "trauma histórico", para além das condições pessoais e estruturais do humano há situações históricas que produzem cisões específicas em experiências sociais e, por conseguinte, produzem vítimas. Não se trata absolutamente de criar uma vitimização onde ela não existe, ou de exagerar uma dinâmica traumática que é comum ao humano. Se ao trauma estrutural, derivado de ausências fundantes do ser humano, estamos todos

² Cf. NEGTE, Oscar; KLUGE, Alexander. *O que há de político na política*. São Paulo: UNESP, 1999. A emancipação humana como medida e fundamento das esquerdas perdeu-se, segundo os autores, sobretudo após a queda do Muro de Berlim, e um dos objetivos centrais de seu livro é resgatar esta discussão. Note-se que é esse o referencial da relação mediadora entre presente-passado que, como em toda teoria e historiografia, embasa as releituras e debates sobre os fascismos, os totalitarismos e os golpes de estado e ditaduras latino-americanas dos anos aqui em pauta, ocasionando numerosas polémicas.

universalmente expostos, o trauma histórico cria vítimas específicas em espaços e tempos particulares, com problemas específicos, e fazer a distinção entre vítimas e perpetradores é crucial para a elaboração do processo traumático e compreensão da experiência histórica violenta que o gerou. A categoria de vítima, neste caso, não é meramente psicológica, mas social, política e ética³.

A tarefa que então se coloca é de desidentificação das vítimas com sofrimento passivo e anulação das escolhas políticas assumidas, com o fito, ao invés, de reconhecer a dor e os sujeitos políticos que a sofreram ou a perpetraram, o que é fundamental para uma possível (re)construção dos liames éticos rompidos com a violência, especialmente quando se trata da violência do Estado contra seus próprios cidadãos.

Ciclos e disputas de memória em estados de exceção.

Coloca-se, igualmente, a percepção de que essas lutas são travadas também em referência às disputas por memória, desdobrando-se nos atuais e encarniçados debates acerca da Lei da Anistia e da Comissão Nacional da Verdade para apuração dos crimes do Estado. Os debates são levados à frente por grupos que, de um lado, propugnam uma política de memória e uma justiça de transição para a sociedade brasileira, que foi obrigada a uma “reconciliação extorquida”, segundo expressão da professora Jeanne-Marie Gagnebin⁴, e de outro, os grupos adversários dessa memória, ou da memória em geral, defensores aguerridos do que foi o regime ditatorial e da vigente Lei que anistia igualmente opositores cassados, presos, torturados, exilados e os torturadores (mentores ou executantes). Tais temas desembocam nas chamadas guerras de memória, travadas em nome de interesses particulares, de corte político, econômico ou mesmo existencial, bem como desembocam em certos excessos de lembrança ou de esquecimento, que podemos denominar como “patologias da memória”, dado o caráter prejudicial de ambos.

Em linhas muito gerais, teríamos aqui as provocações nietzschianas acerca do peso extremado da memória e da história sobre os ombros do homem moderno, que perde deste maneira em liberdade e potência, em contraponto (mas não em oposição) às reflexões adornianas acerca do dever de memória em seu difícil equilíbrio entre a necessidade de lembrar o horror para jamais repeti-lo e o risco da banalização e mercantilização da lembrança coletiva⁵. No entanto, embora já se fale muito no caso dos excessos de memória na Argentina, Alemanha ou França, onde parece haver saturação, é temeroso transferir de forma direta essa ideia para o Brasil. Seria cabível afirmar que esse excesso é vigente no caso brasileiro, se aqui começamos a mexer nessa memória da ditadura há relativamente pouco tempo, uma vez que até os quarenta anos do golpe pouca coisa havia sido abordada com amplitude social, ficando até então as elaborações a cargo das famílias diretamente atingidas pelas armas ditatoriais? Logo, há nuances nas

³ Cf. LA CAPRA, Dominick. *Escribir la historia, escribir el trauma*. Buenos Aires: Nueva Visión, 2005, p.98. A questão do trauma histórico será retomada adiante.

⁴ Cf. GAGNEBIN, Jeanne-Marie. O preço de uma reconciliação extorquida. In: TELES, Edson; SAFATLE, Vladimir (Orgs.). *O que resta da ditadura*. São Paulo: Boitempo, 2010, pp.177-186.

⁵ NIETZSCHE, F. Considerações extemporâneas II. In: *Textos Escolhidos*. 2.ed. São Paulo: Abril Cultural, 1978. (Col. Os Pensadores), p.58-70; e ADORNO, Th. O que significa elaborar o passado. In: *Educação e Emancipação*. 4.ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995, pp.29-50. Importa ressaltar aqui a contribuição da psicanalista e professora Cristina Rauter, que trabalha o dever de memória da ditadura com viés nietzschiano, visto que segundo os próprios pressupostos freudianos, é necessário lembrar para poder esquecer. Cf. RAUTER, C. Esquecimento e esclarecimento: algumas reflexões filosóficas sobre a necessidade de elucidar os crimes contra a humanidade praticados durante a ditadura militar brasileira. *Revista Epos: genealogias, subjetivações violências*. Rio de Janeiro, UERJ/IMS/FAPERJ, v.3, nº1, Jan-Jun 2012, [s/p].

necessidades de memória, na recuperação das diversas memórias, nos silenciamentos e no dever de memória, quer por parte do Estado, quer da sociedade em geral, a serem consideradas.

Os problemas da memória na história contemporânea europeia, especialmente a literatura e a historiografia italiana e alemã acerca do nazifascismo, têm contribuído para a reflexão sobre o tema e para exercícios de história comparada, em razão do caráter traumático que todos os regimes pautados na violência apresentam nas histórias de seus respectivos países. Nas palavras de Bruno Groppo,

qualquer sociedade confrontada com um passado trágico e difícil de assumir desenvolve mecanismos de inibição, esforçando-se por esquecer os acontecimentos e as experiências cuja evocação provoca sofrimento e ameaça sua identidade, sua auto-estima ou seu equilíbrio. Voluntária ou involuntariamente, tenta arrancá-los de sua memória. Amiúde o logra, mas somente por um certo tempo, mais ou menos longo, depois do qual o passado reprimido volta à superfície.⁶

Realizando um estudo comparativo da Alemanha, após o nazismo, e da França, após o governo colaboracionista de Vichy durante a Segunda Guerra Mundial, bem como após a Guerra da Argélia, com os processos de redemocratização das sociedades americanas do Cone Sul, Groppo observa o papel essencial tanto de lembranças quanto a esquecimentos compartilhados na constituição da memória coletiva requerida à identidade grupal e nacional. A experiência europeia indica a impossibilidade de um total olvido social, isto é, uma sociedade não consegue esquecer pura e simplesmente acontecimentos traumáticos e, cedo ou tarde, acabará por se confrontar com eles. Este “retorno do recalcado” só é superável quando o passado se converte totalmente em passado, o que não ocorre pela recusa em se lidar com eventos ou lembranças dolorosas, mas, ao invés, mediante a apropriação do que se passou até o restabelecimento da verdade, o que também se pode chamar de elaboração social do trauma.

Contudo, com as mudanças sociais e/ou geracionais no transcurso do tempo, observam-se *fases ou ciclos de memória social*, em que se alternam períodos mais quietos e mais agitados, conforme fatores externos ou especificamente nacionais reativem os debates, ou ainda um “rio subterrâneo” remonte à superfície. A história europeia ensina também que são imensas as dificuldades para uma sociedade encontrar soluções satisfatórias depois da experiência de um regime ditatorial e violento. Dos confrontos entre os setores que querem esquecer e os que precisam lembrar os problemas suscitados por anistias não consensuais, passando pelos grandes tribunais de justiça e pela denúncia e definição dos crimes perpetrados, até hoje não se encontraram boas soluções, mas apenas, quando muito, o menor dos males. Entretanto, ainda que todas as “guerras de memória” estejam orientadas em direção ao futuro, disputando o tipo de sociedade que se deseja construir, a memória das vítimas ocupa um lugar especial na medida em que é a única totalmente interessada no estabelecimento da verdade, impulsionando a sociedade a olhar o passado de frente, querendo evitar que ele se repita e propondo criar políticas de memória e processos de reconstrução de sentidos, que significam, inclusive, dinâmicas de ressemantização da linguagem a respeito de termos que, ao longo do tempo, passaram a designar conteúdos distintos, por grupos distintos (como “revolução”, “democracia”, “nação”, etc.).

As efusivas discussões despertadas por essas questões podem ser pensadas, ao menos, em torno de dois grandes motivos: o primeiro diz respeito às próprias características da História do Tempo Presente que, por definição é inconclusa – dada sua temporalidade recente, atores sociais ainda existentes ou atuantes e memória viva, além do teor processual de toda história –, consistindo em um “campo de

⁶ GROPPPO, Bruno. Traumatismo de la memoria e impossibilidad del olvido em los países del Cono Sur. In: GROPPPO, B.; FLIER, P. (Org). *La imposibilidad del olvido: recorridos de la memoria en Argentina, Chile y Uruguay*. La Plata: Al Margen, 2001. pp.19-42. Cit. na p.31. Tradução livre.

observações históricas e historiográficas sobre o período ditatorial (anos 1960-80) e seus desdobramentos possibilidades" em aberto, conforme coloca Enrique Padrós⁷, no qual as forças políticas e as memórias estão em processamento e confronto.

A esse respeito, é enriquecedor correlacionar também a dinâmica dos ciclos de memória ao conceito de "estado de exceção" proposto por Giorgio Agamben⁸, segundo o qual se instituem, em nome da ordem ou da situação de emergência, medidas de restrição de direitos legais que são inicialmente excepcionais por não serem um dispositivo prévio constitucional, mas que se tornam com o tempo e o uso reiterado por parte dos Estados modernos e contemporâneos, perfeitamente jurídicas ao incorporar as normas restritivas às Constituições e jurisprudências. Realizando-se como regimes ditatoriais ou revolucionários, os estados de exceção configuram uma zona de indeterminação entre o legal e o ilegal, o jurídico e extrajurídico, que abre espaço a uma nova ordem jurídica tanto quanto à violência estatal e social, e que se tem perpetuado na história política europeia e americana, de maneira que se pode falar em estado de exceção permanente.

Considerando-se, evidentemente, as especificidades das formações nacionais latino-americanas, sobre o quê há sempre muito o que considerar e discutir, este conceito se aplica na medida que os regimes ditos populistas, a despeito de todas as contradições, vinham construindo Estados centralizados, intervencionistas e protetores das relações entre liberdades individuais, direitos políticos e civis, processo este que foi interrompido pelo "corte" promovido pelas ditaduras dos anos 1960-1970, durante as quais foram conferidos poderes extraordinários às autoridades governamentais, ao mesmo tempo em que se restringiram ou suspenderam as liberdades públicas e certas garantias constitucionais. Na trilha de Paulo Arantes⁹, podemos falar, com relação ao pós 1964, em um "estado de sítio" no qual a comunidade política, utilizando-se do discurso do medo à desordem pública, permite legalizar a suspensão da legalidade e, no extremo, admite silenciosamente a suspensão ética que faz concessões ao terrorismo de Estado. Entre as características da "exceção brasileira" abordadas pelo autor, destacam-se o teor altamente insidioso das práticas políticas, econômicas e jurídicas que sustentaram os ganhos oligárquicos do desenvolvimento nacional sob a égide do "Brasil Grande" para todos, e que se mantiveram durante e após o período da transição democrática, propiciando a dura constatação de que o projeto de nação dos militares e seus grupos civis de apoio foi vitorioso e eficaz a ponto de apagar, até mesmo, a memória da efervescência social e política vigente no país no período anterior ao golpe...

Perplexidades...

Neste quadro de indeterminações históricas, éticas, políticas e historiográficas, podemos enxergar o segundo motivo da efusão dos debates acima apontada, o qual se liga à dificuldade de representação social, e conseqüentemente individual, dos acontecimentos históricos por parte de quem os viveu, e aos

⁷ PADRÓS, Enrique Serra. "Os desafios na produção do conhecimento histórico sob a perspectiva do Tempo Presente". *Anos 90*, Porto Alegre, v.11, n.19/20, jan-dez. 2004, pp. 199-223.

⁸ AGAMBEN, Giorgio. O estado de exceção como paradigma de governo. In: *Estado de Exceção*. São Paulo: Boitempo, 2004, pp. 9-50.

⁹ Isto se agravou mundialmente, após o 11 de setembro de 2001 e a crise de 2008, por uma espécie de "estado de sítio moral" continuado, por parte de intelectuais, políticos e outros setores que tergiversam e/ou titubeiam a respeito das práticas da tortura nos casos das práticas terroristas decorrentes da "guerra de civilizações", da "barbárie islâmica", ou algo do gênero. ARANTES, Paulo. Estado de sítio. In: *Extinção*. São Paulo: Boitempo, 2007, p.153-166. As reflexões do autor sobre o tema aprofundam-se no recente ARANTES, Paulo. "1964" e "Tempos de Exceção". In: *O novo tempo do mundo*. São Paulo: Boitempo, 2014, pp. 281-314.

decorrentes obstáculos para a construção coletiva de sentidos, sobretudo quando se trata de experiências violentas.

De modo geral, a dificuldade de representação é estudada segundo a chave do trauma social a partir do evento da Segunda Guerra Mundial e do Holocausto. No campo da psicologia e da psicanálise, o trauma define-se como uma "ferida" (sendo este seu sentido etimológico) ocasionada por uma vivência dolorosa de dimensão incomensurável, algo, portanto, que a psique não consegue representar ou simbolizar e encapsula, guardando-a numa cripta em algum recanto escuro do inconsciente. A cura dessa ferida exige sua "limpeza" por meio do que se chama de luto ou elaboração da memória dolorosa, demandando desrecalque e rememoração. No que se refere ao aspecto social, se inicialmente trauma e luto foram tratados em uma dimensão apenas individual, com o desenvolvimento dos estudos sobre as repercussões psíquicas coletivas das experiências históricas violentas, reafirmou-se a compreensão sociológica de que indivíduos são atravessados por numerosos vetores sociais e temporais, de forma que é cabível dizer que existem também dificuldades sociais de dar conta de sofrimentos coletivos, gerados por experiências compartilhadas de grande impacto político, econômico ou cultural.

É nesta direção que caminham os estudos de La Capra sobre o trauma histórico, conforme já mencionado. No entanto, há questionamentos sobre o caráter traumático da experiência brasileira, por diversos motivos entre os quais se listam a longa história da violência social e estatal no país, desde a colonização; a pujança das manifestações culturais nos anos 1960-1970, ao lado da literatura de corte memorialístico que se desenvolveu no período de transição, apontando para uma dinâmica inversa à irrepresentabilidade traumática propriamente dita; a tradição de conciliação nacional e a autoimagem de alegria e cordialidade sobre a qual se alicerça a identidade brasileira, entre outros. Por outro lado, não se pode negar o teor traumático da experiência de tortura, exílio, desaparecimento e assassinato de militantes que afeta numerosos setores da sociedade. Para além do problema da vitimização, já abordado, reside nas discussões sobre a presença ou não de trauma social no Brasil um conjunto de questões bastante complexas e dolorosas, também a pedir suas nuances.

Nos termos da historiadora Arlette Farge, "a dor significa, e a maneira como a sociedade a capta ou a recusa é extremamente importante. [...] a emoção, a dor, a infelicidade, são sentimentos que a história deve também interpretar, e o relato literário, por mais sublime que seja, não pode remediar uma ausência da história nesse domínio"¹⁰. Ante isto, torna-se pertinente desenvolver pesquisas que tratem das conexões entre experiência histórica e experiência traumática, entre o sofrimento dos indivíduos e a vida social, econômica e política, buscando desvendar os modos e meandros pelos quais os processos históricos geram dores, silêncios, recalques, reatualizações traumáticas (retorno do recalcado), lutos coletivos e possíveis superações, e, sobretudo, como isto se manifesta especificamente na(s) cultura(s) do país. Por isso, um dos objetivos do projeto de pesquisa que estamos desenvolvendo consiste em comparar semelhanças e diferenças entre o conceito de trauma social ou histórico e a noção de "perplexidade" que aparece, reiteradamente, nas fontes da década de 1970 ou nos registros de lembranças posteriores – sejam romances, poemas, reportagens jornalísticas, obras historiográficas, etc. –, e estabelecer alguns pontos de reflexão sobre seus sentidos possíveis.

A dificuldade de se compreender e definir o que se vivia e sofria, de resto comum para quem está imerso em seu momento histórico, tornava-se particularmente densa perante os disfarces ideológicos dos governos militares, as artimanhas jurídicas e eleitorais, os discursos invertidos (como defender os Atos

¹⁰ FARGE, Arlette. *Lugares para a história*. Belo Horizonte: Autêntica, 2011, pp.19 e 22.

Institucionais que suprimiam direitos políticos em nome da “democracia”), além dos prazerosos efeitos imediatos do “milagre econômico” (cuja crise se desdobrou posteriormente por duas décadas, senão até hoje), e de uma certa incapacidade, por parte de setores menos intelectualizados e politizados da população, de sequer imaginar o horror que se passava nos “porões” da ditadura. Era como se a sociedade brasileira se recusasse a se ver cindida e a perder sua inocência – tão decantada, por exemplo, na poética de Chico Buarque, que a condensa nos versos da canção “João e Maria”: “no tempo da maldade/acho a gente nem/tinha nascido”... O jogo de luzes e sombras em que se misturavam intencionalidade política e ingerências estruturais socioeconômicas (a roda viva que leva tudo pra lá, para manter o tom e o compositor), escolhas conscientes e inconscientes, opções racionalistas e “irracionalistas”, sadismos e inocências, certamente provocava confusão e não facilitava uma percepção social aguda e precisa da experiência histórica em curso.

Neste quadro, portanto, não é de espantar que se recorresse, com frequência, às palavras “crise” e “perplexidade” nos textos da época que tentavam analisar o seu tempo presente. Apenas como exemplo, e seriam inúmeros, grifamos o seguinte trecho do Editorial da Revista *Argumento*, em 1973:

Muito intelectual brasileiro foi arrancado de seu mundo e é preciso que encontre um terreno onde possa novamente se enraizar. A limitação de nosso campo poderá ainda ser restringida, mas *sempre haverá um papel a ser cumprido pelo intelectual que resolva sair da perplexidade e se recuse a cair no desespero.* [...] Contra fato há argumento.¹¹

A definição de perplexidade neste universo está ainda inconclusa. A busca em alguns dicionários dos significados possíveis para a palavra resume-se no seguinte quadro: trata-se do embaraço de uma pessoa que não sabe que decisão tomar, hesitação, irresolução, dúvida, ambiguidade, derivando no adjetivo “perplexo”, referente a indeciso, duvidoso, irresoluto, ambíguo. A decomposição da palavra nos mostra o prefixo “per” – como um uso antigo da preposição “por”, hoje utilizado apenas na locução “per si” (um de cada vez, cada um isoladamente, independentemente dos outros ou do resto) e em combinação com os artigos definidos e os pronomes o(s) e a(s): pelo(s), pela(s) – somado ao substantivo “plexo”, que em anatomia significa um entrelaçamento de muitas ramificações de nervos ou de quaisquer vasos sanguíneos (o plexo solar está localizado atrás do estômago). No sentido figurado, significa um encadeamento. Do prisma da etimologia, “per” consiste em um elemento de composição culta que traduz tanto a ideia de “saco” ou “pera” quanto a de “além”; por sua vez, “plexo” deriva do latim *plexus*: entrelaçado, entrelaçamento, laço, rede (de *plecto -ere*: enlaçar, entrelaçar, trançar). Do mesmo vocábulo provêm outros termos que comportam essas ideias de “entrelaçar, trançar”: enteroplexo, plexiforme, complexo, plecto, bem como o sentido figurativo de “dispor, arranjar sua vida”.

Disso podemos extrair um conjunto de significados conotativos que compõem imagens de algo que está além ou que atravessa um corpo em seu centro de ramificações nervosas e sanguíneas, em sua rede entrelaçada de fatores intelectuais, emocionais, psicofísicos, ou seja, algo que está além ou que atravessa os encadeamentos produzidos por um corpo individual ou social, encadeamentos estes necessários ao processo de produção de nexos e sentidos. Em outros termos, ao ser atravessado, o centro-complexo produtor e transmissor de cadeias de sentidos, estes são desestabilizados e desviados, ficam colocados “além”, configurando um processo social de desencadeamento e dificuldade de dispor da própria vida. Tal

¹¹ Editorial. *Revista Argumento*, ano 1, n.1, Rio de Janeiro: Paz e Terra, outubro de 1973.

afetação do plexo pode explicar que os sinônimos de perplexidade girem em torno das ideias de indecisão, hesitação e ambiguidade, sob as quais se ocultam as noções de falta de diretriz e desequilíbrio.

Essas características nos permitem compreender a perplexidade como uma dinâmica afetivo-cognitiva que possui alguns pontos de contato com as afecções do trauma, pois, ainda seguindo La Capra, as indistinções e confusões são efeitos traumáticos comuns nas sociedades modernas, que não possuem processos sociais e/ou rituais eficazes para elaboração da dor mediante o luto coletivo, de modo que as perdas históricas, como qualquer perda, geram fantasmas ou vazios, que exigem ser nomeados e especificados para que as feridas se sanem. Nesse processo, ou na ausência dele, as formas de expressar costumam ser confusas e imprecisas, os termos vagos, os gêneros híbridos, as figuras de linguagem são usadas exageradamente e os excessos e as hipérboles adquirem forte apelo, uma vez que muitas vezes significam uma recusa das normas, sentidas como especialmente restritivas. Esta seria, possivelmente, mais uma indistinção característica da reação traumática, visto que não se distingue a regra ética, legítima e flexível, fundante de qualquer forma de vida em comum, sem a qual o humano se atrofia e cai numa desorientação anômica, dos limites normativos injustos, que impingem uma normalização em nome da exploração e de uma falsa conciliação, calando, prendendo ou matando os transgressores como bodes expiatórios no altar da ordem autoritária¹². Confusões e elipses de viés traumático, porque não escolhidas e quase impronunciáveis pela interferência da dor social, faziam parte da ordem do discurso sob a ditadura. Mesmo enquanto desejo de reação ou resistência política, a confusão e a indistinção significam fundir ou trocar os fusos, configurando uma situação oposta ou um obstáculo à argumentação (lógica, coerente, racional), portanto, aos processos de construção de razoabilidade e sentidos coletivos.

Adicionando-se a isso vem a pesar, no caso específico brasileiro, o anti-intelectualismo que marcou a cultura e mesmo a *intelligentsia* no período ditatorial, fosse por sua identificação com o academicismo ou com as tradições sociais conservadoras – cabendo sempre discutir se trata-se de um traço geral e permanente da cultura nacional, como propõe Costa Lima¹³, ou de um traço derivado das circunstâncias da época, ou agravado por elas, o que advogamos com base na constatação da "efervescência" do mundo político-artístico-intelectual do período pré-golpe, quando a "sociedade brasileira estava irreconhecivelmente inteligente", segundo as irônicas palavras de Roberto Schwarz¹⁴.

Em suma, nossa hipótese, por ora, é a de que *essa perplexidade é uma face da especificidade do trauma sócio-histórico brasileiro*, que, somada à tradição anti-intelectualista que se agravou com a ditadura, possui efeitos perversos e duradouros sobre o processo social de geração de conhecimento e construção de subjetividades, cujos altos custos pagamos até hoje... E ainda que estejamos, desde uma década aproximadamente, em um momento de ascensão do ciclo de memória no Brasil, a perplexidade não está eliminada, como se pode observar com base na falta de nuances e definições acima mencionadas, bem como no fato de que as leituras do golpe e do processo histórico decorrente são prioritariamente focadas no político, mas em detrimento de leituras de dimensões econômicas, subjetivas e culturais desse processo, que ainda deixam a desejar até mesmo no conflito de memórias e opiniões.

¹² LA CAPRA, *op.cit.*, *passim*. Não pretendemos realizar aqui uma comparação mais detalhada entre trauma e perplexidade, o que está previsto para outro trabalho.

¹³ COSTA LIMA, Luis. Abstração e visualidade. In: *Intervenções*. São Paulo: EDUSP, 2002, p.136 ss.

¹⁴ SCHWARZ, Roberto. Cultura e política: 1964-1969. In: *Cultura e política*. São Paulo: Paz e Terra, 2001, p.163-202.

É importante resgatar que a ditadura foi também um projeto de nação, um projeto econômico e cultural, além de político, conforme exemplificam a derrocada das reformas de base e o caráter elitista e mercadológico das reformas educacionais, em detrimento da formação humanística, política e bem-pensante. A ideia de "modernização absurda", presente na leitura de Roberto Schwarz, e outros autores afins, mostra a face oculta e dolorosa do processo de industrialização e modernização levado a cabo na época, mostra o quanto a relação campo-cidade tornou-se ainda mais tensa, uma vez que o Brasil viveu entre os anos 1950 e 1970 um dos maiores êxodos rurais do mundo... O projeto do Brasil Grande, imerso na ordem da civilização ocidental e cristã, se possui antecedentes que remontam ao período monárquico, produziu, entretanto, impactos no campo, na cidade, na cultura, nas experiências subjetivas e coletivas que ainda não foram de todo estudados. Ainda não são suficientemente entendidos os efeitos da modernidade brasileira, em sua versão perversa e fáustica, para retomarmos a sugestão goethiana, conforme já sublinhou Marshal Berman¹⁵. É mister pensá-la em países periféricos, cujas especificidades são imensas, à medida que envolvem questões complexas como o passado colonial e escravista¹⁶.

Enfim, é perceptível que a perplexidade se manifesta diante das continuidades das profundas injustiças da vida brasileira. Sabemos todos que o conhecimento da história constitui-se pela observação de mudanças e continuidades, rupturas e permanências que interagem em distintas durações temporais, mas é válido resgatar a noção de que há continuidades "catastróficas", segundo a ideia de Walter Benjamin, para quem a catástrofe não é um acontecimento novo, vanguardista ou revolucionário, mas antes, é a permanência dos males já existentes, o horror sempre dado¹⁷. Nesse sentido, a ditadura brasileira não foi catastrófica porque matou "n" pessoas, numa contabilidade comparativamente sempre menor que a argentina ou a chilena: não se trata de um problema quantitativo; ela foi catastrófica na sua qualidade, na marca que deixou na vida econômica, social, política e cultural do país, nos seus efeitos perniciosos, na indignidade que legou às suas "vítimas", aos familiares e aos seus descendentes¹⁸, nos obstáculos à educação pública de qualidade e ao pensamento complexo, no apagamento da memória e no arrefecimento da imaginação coletiva de um Brasil diferente e melhor...

Nossa conclusão, por fim, é aberta como toda leitura da História do Tempo Presente, e aponta para a noção de que a perplexidade está vinculada a processos e dinâmicas de dores coletivas correlacionadas ao que Adorno chamou de "vida danificada", no subtítulo do livro *Minima Moralia*¹⁹. Não se trata de um conceito definido, tampouco de uma metáfora, mas de uma categorização útil para entender o que acontece com os sujeitos e a vida cotidiana quando princípios fundamentais da política e da ética são abalados estruturalmente. No Brasil muitas vidas, na época da ditadura, foram danificadas e ainda hoje o são. Aí estão incluídas: a construção das subjetividades, as sensibilidades, as faculdades cognitivas, as habilidades artísticas, a capacidade de solidariedade e de pensamento livre e efetivamente renovador. Tudo isso foi

¹⁵ BERMAN, Marshall. O Fausto de Goethe: a tragédia do desenvolvimento. In: *Tudo que é sólido desmancha no ar: a aventura da modernidade*. São Paulo: Cia. das Letras, 1986, pp.37-84.

¹⁶ Observamos ser também por isso que estudamos Literatura: há uma série de impactos na experiência temporal, na experiência espacial, social, psíquica, que podemos perceber através das letras e das artes. Elas consistem em "fontes" fundamentais para entender a experiência histórica, ainda que exijam grande cuidado, pois não são de modo algum um reflexo direto da realidade.

¹⁷ BENJAMIN, Walter. *Charles Baudelaire: um lírico no auge do capitalismo*. Obras Escolhidas III. 3.ed. 2a.reimp. São Paulo: Brasiliense, 2000. (em "Parque Central").

¹⁸ Estudos desenvolvidos pelas equipes de Clínica e Política do Cone Sul demonstram que os traumas são intergeracionais, ou seja, passam de pais para filhos, portanto sua superação não é individual, de onde a insistência que a sociedade precisa acolher os testemunhos.

¹⁹ ADORNO, Theodor. *Minima Moralia: reflexões a partir da vida danificada*. Trad. Luis Eduardo Bicca. 2.ed. São Paulo: Ática, 1993.

Beatriz de Moraes Vieira

atingido, maculado e sofre danos. Há que se encarar essa dor da vida danificada, com o intuito de criticá-la radicalmente, pois somente uma crítica profunda pode vir a gerar uma solução incisiva e eficaz. Como o mesmo Adorno frisou reiteradamente, não bastam os movimentos reativos da boa-intenção e da memória: é preciso superar as próprias condições de possibilidade da existência dos estados de horror e seus efeitos.

Beatriz de Moraes Vieira: Doutora em História pela Universidade Federal Fluminense (UFF), atualmente é professora de Teoria da História e Historiografia na graduação e na pós-graduação do Departamento de História da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). É autora do livro *A palavra perplexa: experiência histórica e poesia no Brasil dos anos 1970* (2011), além de artigos diversos sobre a temática.